



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025), às 19h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Amilton Alves de Souza. O Presidente convidou o Vereador Hermes Pereira Junior para secretariar a Sessão. Constatou-se a presença dos Vereadores: **Alexandro Ferraz da Silva, Amilton Alves de Souza, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior; Kissila Kerley Ponath, Nadja Ferreira Araújo Lagares, Pedro Candido Cesário, Walter Gonçalves Lara, Adriano Meireles da Paz, Severino Schulz e Genézio Mateus (ID 1022770)**. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Severino Schulz para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Passou-se então para a leitura do **EXPEDIENTE**: o Presidente anunciou a apreciação da Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025. O presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da Ata. O Vereador Alexandre solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura das Atas. O Presidente acatou o requerimento, colocou em discussão a Ata, não houve discussão. Ata foi aprovada conforme redigida. Seguindo, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a **Leitura das Matérias**: o secretário realizou a leitura dos Projetos de Lei nº24/2025 ao nº 29/2025, de autoria do Poder Executivo, Indicação nº16/2025 de autoria do vereador Hermes Pereira, Indicações nº27 e 28 /2025 de autoria do vereador Pedro Candido, Justificativa de falta n. 01/2025 de autoria do vereador Amilton Alves de Souza, Justificativa de falta n. 01/2025 de autoria do vereador Gilmar Loose, Justificativa de falta n. 01/2025 de autoria do vereador Hermes Pereira Junior, Indicação nº10889 e 10890/2025 de autoria do Deputado Ismael Crispin e Ofício nº26/SC/2025 de autoria da Deputada Silva Cristina. Após leitura e conhecimento público, os Materiais estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores competentes.

GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Kissila Kerley Ponath, Amilton Alves de Souza, Pedro Candido Cesário, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Nadja Ferreira Araújo Lagares, Severino Schulz, Walter Gonçalves Lara, Adriano Meireles da Paz e Genézio Mateus, (ID 1022771). Os quais cada vereador explanou o plano de trabalho, apontou os pontos que precisa de atenção da Administração. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**: não houve matérias a deliberar. Passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fez o uso da palavra a vereadora Nadja Ferreira Araújo Lagares, o vereador Adriano Meireles da Paz e o vereador Amilton Alves de Souza (ID 1022772). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025. Sendo assim, declarou encerrada a presente Sessão às 21h20min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo 1º Secretário e Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram transmitidos

através do YouTube, ficando disponível o acesso a qualquer tempo na página da Câmara Municipal.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 20 de fevereiro de 2025.

Amilton Alves de Souza - Presidente da CMEO

Hermes Pereira Junior - 1º Secretário da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 05/03/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 05/03/2025 às 11:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1025367** e o código verificador **53394516**.

Referência: [Processo nº 65-4/2025](#).

Docto ID: 1025367 v1